



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 856/2017

EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE HORARIOS DE LIXO NA PRAÇA CHAFARIZ.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda. Prefeito Municipal de Paraty, que solicite junto a Vigilância Sanitária que fiscalize e comunique aos comerciantes ao redor da Praça do Chafariz os horários de passagem do caminhão de lixo e determinar a colocação do mesmo em sua porta, evitando expor os lixos em cima da praça.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária dos moradores, que tal ato acaba causando mau cheiro e atraindo insetos e roedores para a praça e deixando-a com uma péssima imagem.

Sala das Sessões,
Paraty, 19 de Outubro de 2017.

Anderson Maia dos Santos
Vereador- Santos Coquinho- PHS



RECEBIDO EM
21/10/17